



Estado do Pará
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Departamento de Contabilidade

DESPACHO

A Srta. Secretária de Educação;

Ivana Lorena de Sena Farias:

Ordenadora de Despesas

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para realização de **Procedimento Licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e ampliação da EMEIF “São José”, Rio Umarituba, Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Fundo de Valoriz. Desenvol. Educ. Básica.

04 01 12 361 0014 2.047 Manut. FUNDEB 30% - (ENSINO FUNDAMENTAL)

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

Fonte de Recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos

Fonte de Recurso: 15410000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAF

Fonte de Recurso: 15420000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAT

São Sebastião da Boa Vista, 21 de janeiro de 2026.

Daniel Cezar Dias Albim
CRC-PA 018.167
Departamento de Contabilidade